



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195 - Nossa Senhora das Dores, 97050.685 – Santa Maria – RS
Fone: (55) 3218 9800 Ramal 9814/9815
E-mail: pregao@iffarroupilha.edu.br

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2023
(Processo Administrativo n.º 23243.006779/2022-33)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 429/2023

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, com sede na Alameda Santiago do Chile 195, bairro Nossa Senhora das Dores, CEP: 97050-685, na cidade de Santa Maria, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072./0001-58, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração Mirian Rosani Crivellaro Kovhau, nomeada pela Portaria de delegação de competência nº 1.221 de 17 de setembro de 2021, inscrita no CPF sob o nº XXX.622.430-XX, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 24/2023, publicada no comprasnet em de 06/09/2023, processo administrativo n.º 23243.006779/2022-33, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL LABORATORIAL**, especificado(s) no ANEXO II do edital de **Pregão nº 24/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
29	Tubo laboratório	Unidade	3	R\$ 23,2000	R\$ 21,2400	R\$ 63,7200
Marca: KASVI Fabricante: KASVI Modelo / Versão: 1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo Capilar Para Determinação de Microhematócrito.Sem Heparina. Dimensões: Diâm. interno: 1,0 mm; Diâm. externo: 1,5 mm; Comp: 75 mm						
31	Tubo laboratório	Unidade	200	R\$ 1,2700	R\$ 0,3500	R\$ 70,0000
Marca: PRECISION Fabricante: PRECISION Modelo / Versão: 1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo laboratório, tipo: ensaio, material: vidro, tipo fundo: fundo redondo, dimensões: cerca de 10 x 100 mm, adicional: sem orla						
33	Tubo laboratório	Unidade	150	R\$ 1,2300	R\$ 0,3100	R\$ 46,5000
Marca: PRECISION Fabricante: PRECISION Modelo / Versão: 1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO LABORATÓRIO, TIPO:DURAN, MATERIAL:VIDRO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO, DIMENSÕES:CERCA DE						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195 - Nossa Senhora das Dores, 97050.685 – Santa Maria – RS
Fone: (55) 3218 9800 Ramal 9814/9815
E-mail: pregao@iffarroupilha.edu.br

5 X 40 MM						
34	Balão laboratório	Unidade	10	R\$ 72,7400	R\$ 22,4500	R\$ 224,5000
Marca: IONGLASS Fabricante: IONGLASS Modelo / Versão: 1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 250 ML, ACESSÓRIOS ROLHA DE VIDRO						
37	Béquer	Unidade	59	R\$ 25,0000	R\$ 11,3000	R\$ 666,7000
Marca: NALGON Fabricante: NALGON Modelo / Versão: 1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BÉQUER; Material: POLIPROPILENO, graduado em silk screen resistente; capacidade volumétrica: 1000ml; formato: forma baixa, com orla e bico e acabamento polido da borda. Autoclavável.						
39	Erlenmeyer	Unidade	10	R\$ 25,4600	R\$ 11,8100	R\$ 118,1000
Marca: IONGLASS Fabricante: IONGLASS Modelo / Versão: 1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ERLLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, VOLUME 250 ML, TIPO BOCA BOCA LARGA, ADICIONAL COM ORLA						
42	Lâmina laboratório	Unidade	12	R\$ 9,9300	R\$ 6,8500	R\$ 82,2000
Marca: FIRSTLAB Fabricante: FIRSTLAB Modelo / Versão: 1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 75 X 50, TIPO BORDA BORDA FOSCA. A UNIDADE REFERE-SE A UMA CAIXA COM 50 UNIDADES.						
46	Placa laboratório	Unidade	250	R\$ 12,8000	R\$ 8,3700	R\$ 2.092,5000
Marca: KASVI Fabricante: KASVI Modelo / Versão: 1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA LABORATÓRIO, TIPO PARA CULTURA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 24 POÇOS, TIPO FUNDO FUNDO CHATO, COMPONENTES COM MEMBRANA PET 8 µm, ADICIONAL C/ POÇOS REMOVÍVEIS (INSERT), ESTERILIDADE ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM PRIMÁRIA EMBALAGEM INDIVIDUAL						
48	Ponteira laboratório	Unidade	16	R\$ 70,0000	R\$ 28,1000	R\$ 449,6000
Marca: KASVI Fabricante: KASVI Modelo / Versão: 1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ponteira plástica para micropipeta sem filtro 200 a 1000ul. Unidade: Pct c/1000						
49	Ponteira laboratório	Unidade	17	R\$ 57,0000	R\$ 11,4400	R\$ 194,4800
Marca: KASVI Fabricante: KASVI Modelo / Versão: 1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ponteira plástica para micropipeta sem filtro 1 a 200ul. Unidade: Pct c/1000						
50	Ponteira laboratório	Unidade	2	R\$ 166,4700	R\$ 11,4400	R\$ 22,8800
Marca: KASVI Fabricante: KASVI Modelo / Versão: 1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ponteira plástica para micropipeta sem filtro 1 a 20ul. Unidade: Pct c/100						
76	Lamparina laboratório	Unidade	55	R\$ 26,4700	R\$ 6,4400	R\$ 354,2000
Marca: IONGLAS Fabricante: IONGLAS Modelo / Versão: 1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAMPARINA LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPAS E PAVIO						
87	Swab	Unidade	32	R\$ 18,7500	R\$ 16,0600	R\$ 513,9200
Marca: KASVI Fabricante: KASVI Modelo / Versão: 1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Swab, material: haste plástica, tipo ponta: ponta em algodão hidrófilo, apresentação : embalagem individual em tubo plástico, esterilidade: estéril, tipo de uso: descartável. A unidade refere-se a uma caixa com 100 unidades						
88	Termohigrômetro	Unidade	21	R\$ 100,0000	R\$ 87,5200	R\$ 1.837,9200
Marca: KASVI Fabricante: KASVI Modelo / Versão: 1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Termohigrômetro, tipo: digital, faixa temperatura: -40 a 70 °C, resolução: 1 °C, aplicação: monitoramento temperatura e umidade, características adicionais: alarme via led; visor lcd com dupla indicação, faixa medição umidade relativa: 0 a 100 per						
89	Termômetro	Unidade	21	R\$ 50,7500	R\$ 30,8300	R\$ 647,4300
Marca: KASVI Fabricante: KASVI Modelo / Versão: 1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Termômetro digital. Características adicionais: aplicação alimentos, material plástico e aço inox, tipo espelho digital, com leitor LCD à prova d'água, precisão: 1 °C, faixa de medição de temperatura: -50 a +300°C						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195 - Nossa Senhora das Dores, 97050.685 – Santa Maria – RS
Fone: (55) 3218 9800 Ramal 9814/9815
E-mail: pregao@iffarroupilha.edu.br

110	Cadinho	Unidade	50	R\$ 24,0000	R\$ 22,3700	R\$ 1.118,5000
Marca: UNIFIL Fabricante: UNIFIL Modelo / Versão: 1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADINHO, MATERIAL PORCELANA REFRACTÁRIA, POROSIDADE 7 A 8 MICRONS, CAPACIDADE DE 40ML E ALTURA DE 40MM, FORMATO FORMA MÉDIA. UTILIZADO PARA CALCINAÇÃO E FUSÃO DE MATERIAIS SÓLIDOS OU PASTOSOS, PARA UTILIZAÇÃO EM FORNO TIPO MUFLA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 1100°C, SENDO NECESSÁRIO QUE SEJA RESISTENTE PARA ESTA TEMPERATURA DE TRABALHO, PODENDO SER COLOCADO DIRETAMENTE EM TEMPERATURA AMBIENTE, SEM RISCOS DE DANOS COM CHOQUES TÉRMICOS						
136	Béquer	Unidade	40	R\$ 8,6200	R\$ 5,2900	R\$ 211,6000
Marca: IONGLAS Fabricante: IONGLAS Modelo / Versão: 1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Béquer, material: vidro, graduado, capacidade: 250 mL, formato: forma baixa, adicional: com orla e bico						
137	Béquer	Unidade	23	R\$ 11,5800	R\$ 8,1100	R\$ 186,5300
Marca: IONGLAS Fabricante: IONGLAS Modelo / Versão: 1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BÉQUER. Material: vidro borossilicato, graduado; capacidade volumétrica: 500mL; formato: forma baixa (copo de Griffin); com orla e bico; cor da graduação: branca, muito visível; intervalo de graduação: 50mL; escala de graduação: de 100 a 500mL						
143	Papel de filtro	Unidade	1	R\$ 254,5400	R\$ 242,8700	R\$ 242,8700
Marca: JPROLAB Fabricante: JPROLAB Modelo / Versão: 1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel de filtro, tipo para germinação, material celulose virgem, gramatura 65, largura 28, comprimento 38, características adicionais PH neutro, aplicação uso didático germinação de sementes, caixa com 1000 folhas.						
144	Papel de filtro	Unidade	3	R\$ 247,8000	R\$ 240,0100	R\$ 720,0300
Marca: JPROLAB Fabricante: JPROLAB Modelo / Versão: 1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL DE FILTRO, TIPO PARA GERMINAÇÃO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, GRAMATURA 65, Ltamanho 30x40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO, APLICAÇÃO USO DIDÁTICO GERMINAÇÃO DE SEMENTES, CAIXA COM 1000 FOLHAS.						
153	Swab	Unidade	40	R\$ 22,0000	R\$ 16,0600	R\$ 642,4000
Marca: KASVI Fabricante: KASVI Modelo / Versão: 1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SWAB, MATERIAL HASTE PLÁSTICA, TIPO PONTA PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO* EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO DE USO DESCARTÁVEL.UNIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.						
154	Tubo laboratório	Unidade	10	R\$ 121,4000	R\$ 102,3500	R\$ 1.023,5000
Marca: KASVI Fabricante: KASVI Modelo / Versão: 1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO LABORATÓRIO, TIPO CENTRÍFUGA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO FUNDO AUTO SUSTENTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML, ACESSÓRIOS TAMPA ROSQUEÁVEL. A UNIDADE REFERE-SE A UM PACOTE COM 50 TUBOS						
166	Cubeta laboratório	Unidade	20	R\$ 40,0000	R\$ 24,7800	R\$ 495,6000
Marca: KASVI Fabricante: KASVI Modelo / Versão: 1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CUBETA PARA ESPECTROFOTÔMETRO, MATERIAL VIDRO, VOLUME 3,5 ML, CAMINHO ÓTICO 10 MM, ADICIONAL: COM 2 FACES POLIDAS, COMPONENTES: COM TAMPA						
167	Cubeta laboratório	Unidade	34	R\$ 106,3000	R\$ 74,3500	R\$ 2.527,9000
Marca: KASVI Fabricante: KASVI Modelo / Versão: 1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cubeta UV Descartável, para espectrofotômetro, 10 mm caminho óptico, volume 1,5 mL, fabricada em polimetilmetacrilato (PMMA). Permite leituras na faixa de 280 a 800 nm (UV). Caixa com 100 unidades						
183	Tubo laboratório	Unidade	275	R\$ 3,4800	R\$ 1,1100	R\$ 305,2500
Marca: PRECISION Fabricante: PRECISION Modelo / Versão: 1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO LABORATÓRIO, TIPO ENSAIO, MATERIAL VIDRO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, DIMENSÕES CERCA DE 20 X 200 MM, ADICIONAL SEM ORLA						
191	Erlenmeyer	Unidade	5	R\$ 20,9300	R\$ 8,6700	R\$ 43,3500
Marca: IONGLAS Fabricante: IONGLAS Modelo / Versão: 1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Erlenmeyer, material: vidro, graduação: graduado, volume: 125 ml, tipo boca: boca estreita, adicional: com orla						
209	Termômetro	Unidade	3	R\$ 50,0000	R\$ 50,0000	R\$ 150,0000
Marca: KASVI Fabricante: KASVI Modelo / Versão: 1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Termômetro, tipo: digital, faixa medição temperatura: -100 a + 300 °c, aplicação: medições nas áreas						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195 - Nossa Senhora das Dores, 97050.685 – Santa Maria – RS
Fone: (55) 3218 9800 Ramal 9814/9815
E-mail: pregao@iffarroupilha.edu.br

alimentícia e laboratórios em geral, características adicionais: portátil, a prova d'água, alimentação: pilha, precisão: +, - 0,1°C						
220	Béquer	Unidade	10	R\$ 10,0500	R\$ 3,5000	R\$ 35,0000
Marca: IONGLAS						
Fabricante: IONGLAS						
Modelo / Versão: 1						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Béquer, material: vidro, graduação: graduado, capacidade: 50 ml, formato: forma baixa, adicional: com orla e bico						
Total do Fornecedor:					R\$ 15.087,1800	

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Farroupilha - Reitoria

3.2.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.2 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete;

3.2.3 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen;

3.2.4 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari;

3.2.5 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Julio de Castilhos;

3.2.6 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi;

3.2.7 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa;

3.2.8 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santo Augusto;

3.2.9 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santo Ângelo

3.2.10 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul;

3.2.11 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Uruguaiana.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195 - Nossa Senhora das Dores, 97050.685 – Santa Maria – RS
Fone: (55) 3218 9800 Ramal 9814/9815
E-mail: pregao@iffarroupilha.edu.br

participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195 - Nossa Senhora das Dores, 97050.685 – Santa Maria – RS
Fone: (55) 3218 9800 Ramal 9814/9815
E-mail: pregao@iffarroupilha.edu.br

Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195 - Nossa Senhora das Dores, 97050.685 – Santa Maria – RS
Fone: (55) 3218 9800 Ramal 9814/9815
E-mail: pregao@iffarroupilha.edu.br

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195 - Nossa Senhora das Dores, 97050.685 – Santa Maria – RS
Fone: (55) 3218 9800 Ramal 9814/9815
E-mail: pregao@iffarroupilha.edu.br

menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Santa Maria, 10 de Novembro de 2023.

SA Consumíveis Produtos de Laboratório LTDA
CNPJ: 47.756.053/0001-09
Proprietário ou sócio da empresa
Representante Legal

Mirian Rosani Crivelaro Kovhauht
Ordenadora de Despesas
CPF: XXX.622.430-XX
Pró-Reitora de Administração
Portaria 1.221/2021



Emitido em 21/11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ATA/2023 - CLCSVS (11.01.10.02.04.03)
(Nº do Documento: 44)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/11/2023 09:52)
MIRIAN ROSANI CRIVELARO KOVHAUTT
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROAD (11.01.01.44.21)
Matrícula: 3107587

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **44**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, data de emissão: **21/11/2023** e o código de verificação: **cf000d5cd5**